

SEBRAE BAHIA

CHAMADA PÚBLICA CMI N° 01/2026

Missão Empresarial Internacional Feira de Cantão (Canton Fair) 2026

GRUPO 1: Fases 01 e 02 — 12 a 28 de outubro de 2026

GRUPO 2: Fases 02 e 03 — 20 de outubro a 05 de novembro de 2026

Dúvidas e informações: cmi@ba.sebrae.com.br | Inscrições e documentos:
<https://bit.ly/cantao2026sebrae>

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA – SEBRAE/BA, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1.225, Civil Tower BA – Torre Cirrus, CEP: 41.760-000, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.797.724/0001-12, **convida Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do estado da Bahia** a encaminharem propostas para participação na **Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026**, que ocorrerá na cidade de Cantão, China, conforme grupos abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 30 (trinta) representantes de Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP do estado da Bahia, interessados em participar da Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026, bem como nas visitas técnicas programadas. O limite é de 15 (quinze) participantes por grupo.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver processo de seleção e participação de ME e EPP baianas na Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026.

2.2. Proporcionar aos micro e pequenos empresários da Bahia acesso à maior feira de importação e exportação do mundo, obtendo informações, conhecimentos e conexões com fornecedores por meio de visitas técnicas e consultoria especializada.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. Fazer parte do público direto, participantes de projetos e/ou atividades de atendimento do SEBRAE/BA.

3.3. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual ativos.

3.4. Não estar inadimplente com o SEBRAE/BA. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade.

3.5. Ter passaporte válido por, pelo menos, seis meses após a data de retorno.

3.6. O participante da missão deverá ser o próprio microempresário ou empresário de pequeno porte, sócio da proponente, Diretor ou Gerente, mediante declaração em anexo (Anexo II).

3.7. A participação na missão se limita a 1 (um) representante por empresa selecionada.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 5 (cinco) etapas:

- I. Preenchimento da Manifestação de Interesse por meio do formulário online em: <https://bit.ly/cantao2026sebrae>
- II. Análise do autodiagnóstico e do Plano de Trabalho pelo SEBRAE/BA.
- III. Envio de toda a documentação exigida neste edital, dentro do prazo estabelecido após notificação por e-mail.
- IV. Preenchimento de questionário de Due Diligence e Integridade (enviado apenas aos pré-selecionados), com análise e aprovação pela área de Conformidade do SEBRAE/BA.
- V. Formalização da contratação mediante assinatura do Termo de Compromisso e pagamento da parcela correspondente à missão.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Preencher integralmente o formulário com autodiagnóstico e Plano de Trabalho disponíveis em: <https://bit.ly/cantao2026sebrae>

5.2. Confirmar a finalização do formulário e o envio da documentação. Em caso de dúvidas, contato pelo e-mail: cmi@ba.sebrae.com.br

5.3. As empresas pré-selecionadas serão notificadas por e-mail e terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para enviar toda a documentação exigida, por meio de formulário disponível no site do Sebrae.

5.4. A data limite para preenchimento do formulário de inscrição é: 03/05/2026, às 23:59 horas.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. O SEBRAE/BA avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital, nas seguintes etapas:

6.1.1. Análise do autodiagnóstico e do Plano de Trabalho.

6.1.2. Solicitação da documentação completa às empresas pré-selecionadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6.1.3. Verificação dos documentos das empresas pré-selecionadas, conforme as exigências desta Chamada Pública.

6.1.4. Visita in loco, se julgada necessária pelo SEBRAE/BA.

6.1.5. Divulgação dos resultados no Portal do SEBRAE/BA, com comunicação individual a cada empresa.

6.2. A manifestação de interesse, via formulário, será analisada pelo SEBRAE/BA, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos, a validade dos documentos e a ordem de envio (data e horário de recebimento).

6.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.3.1. Critérios Eliminatórios:

- 6.3.1.1. Empresa que não se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano).
- 6.3.1.2. Empresa sem regularidade jurídica e fiscal.
- 6.3.1.3. Empresa inadimplente com o SEBRAE/BA ou com sanção de suspensão de licitar/contratar, ou com processos judiciais que impeçam a contratação.
- 6.3.1.4. Participante sem passaporte válido por, pelo menos, seis meses após a data de retorno.
- 6.3.1.5. Participante sem visto de entrada válido na China (quando exigido), por, pelo menos, seis meses após a data de retorno.
- 6.3.1.6. Empresa que tenha participado de missão empresarial internacional organizada pelo Sebrae/BA nos últimos 12 (doze) meses.
- 6.3.1.7. Pessoas jurídicas com assento no Conselho Deliberativo Estadual ou Fiscal do Sebrae/BA.
- 6.3.1.8. Empresário com relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau, com conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae/BA.
- 6.3.1.9. Empresa que não atinja a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos no diagnóstico relativo ao tema de internacionalização.

6.3.2. Critérios Classificatórios (nota máxima: 10 pontos):

- 6.3.2.1. Participação em ação promovida pelo Sebrae/BA para o desenvolvimento do setor nos últimos 2 (dois) anos: até 4 pontos.
- 6.3.2.2. Qualidade e aderência do Plano de Trabalho, ressaltando a expectativa de aplicação dos conhecimentos adquiridos na missão (vide Anexo IV): até 6 pontos.

6.4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (EM ORDEM DE PRIORIDADE):

- 6.4.1. Participação em projeto coletivo promovido pelo SEBRAE/BA para o desenvolvimento do setor.
- 6.4.2. Maior pontuação no Plano de Trabalho.
- 6.4.3. Maior pontuação no Diagnóstico.
- 6.4.4. Sorteio.

6.5. O SEBRAE/BA poderá, a qualquer momento, desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo convocada a proposta na posição imediatamente posterior.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso e pagamento, devendo fazê-lo no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a comunicação de sua aprovação. É de responsabilidade do participante observar os canais de comunicação informados em sua inscrição.

7.2. O não cumprimento do prazo de assinatura e pagamento implicará na transferência automática da vaga ao primeiro colocado na lista de espera.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1.1. Responsabilidades dos Participantes Selecionados:

8.1.1.1. Assinar o contrato e realizar o pagamento do valor correspondente à sua participação na missão, em até 2 (dois) dias úteis após a comunicação de aprovação.

8.1.1.2. O não pagamento no prazo determinado implicará na transferência automática da vaga ao primeiro da lista de espera.

8.1.1.3. Responsabilizar-se por toda a documentação necessária para embarque: passaporte válido (mínimo de 6 meses após retorno), visto para a China (quando necessário), Certificado Internacional de Vacinação para Febre Amarela e demais exigências legais, arcando com todos os custos correspondentes.

8.1.1.4. Apresentar-se no aeroporto com no mínimo 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de embarque.

8.1.1.5. Cumprir pontualmente toda a programação estabelecida para a Missão Empresarial.

8.1.1.6. Participar das reuniões de alinhamento pré-missão informadas pelo SEBRAE/BA.

8.1.1.7. Participar das reuniões de avaliação durante a missão e pós-missão.

8.1.1.8. Preencher ficha de relato de experiência e/ou avaliação da missão, conforme modelo e canal indicados pelo SEBRAE/BA.

8.1.1.9. Caso decida não permanecer no local da missão, emitir declaração justificando o motivo, sendo responsável pelos custos adicionais inerentes.

8.1.1.10. Assinar o Termo de Autorização referente à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se com o tratamento adequado, seguro e responsável dos dados pessoais.

8.1.1.11. Assinar o Termo de Autorização para Uso de Imagem, autorizando a captação e utilização de sua imagem, voz e nome pelo Sebrae/BA em materiais institucionais, em quaisquer meios físicos ou digitais.

8.1.1.12. Assinar o Termo de Adesão ao Código de Ética do Sebrae/BA.

8.1.2. Responsabilidades do SEBRAE/BA:

8.1.2.1. Realizar as reuniões de alinhamento com os representantes das empresas selecionadas.

8.1.2.2. Planejar, organizar e executar todas as atividades previstas para a Missão Empresarial.

9. DOS CUSTOS DA MISSÃO EMPRESARIAL

9.1. Os participantes selecionados pagarão o equivalente a 50% do pacote completo da missão diretamente ao Sebrae/BA, sendo os 50% restantes subsidiados pelo SEBRAE/BA, conforme condições do item 9.2.

9.2. Pacotes comercializados:

Missão	País	Período	O que inclui	Valor por participante (50% do custo total)
Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026	China	GRUPO 1: Fases 01 e 02 — 12 a 28/10/2026 GRUPO 2: Fases 02 e 03 — 20/10 a 05/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> Passagem aérea (SSA/CAN/SSA) Transfer aeroporto/hotel/aeroporto Hospedagem (apto duplo) Ingresso à Feira de Cantão 2026 Apoio técnico e curadoria (pré e durante a feira) Plano de visitas personalizado Seguro viagem internacional 	US\$ 4.032,50 (apto duplo) US\$ 4.562,50 (apto single) Valores convertidos para BRL no câmbio do dia do pagamento.

9.3. Os valores dos pacotes estão sujeitos a alteração em função de variação no custo da passagem aérea e possível flutuação cambial (vide item 12.2 deste edital). Atrelado aos quesitos de flutuação natural, atrelamos a flutuação normal advinda da instabilidade internacional e subida dos preços do petróleo, diesel de aviação, dentre outros.

9.4. O pacote de viagem inclui:

- I. Parte aérea, saindo de Salvador, ida e volta;
- II. Transfer aeroporto/hotel/aeroporto no destino;
- III. Visitas técnicas;
- IV. Hospedagem em apartamento duplo;
- V. Apoio técnico, preparo e curadoria para visita à feira;
- VI. Ingresso à Feira de Cantão 2026;
- VII. Planejamento, coordenação e acompanhamento dos consultores contratados;
- VIII. Seguro viagem internacional.

9.5. NÃO ESTÃO INCLUÍDOS no pacote:

- I. Gastos com alimentação;
- II. Custo com o visto (se necessário) e vacinas;
- III. Gastos extras com compras ou itens pessoais;
- IV. Transportes não previstos no transfer oficial;
- V. Qualquer agenda fora da programação oficial;
- VI. Quaisquer outros gastos não previstos no item 9.4.

9.6. ALÉM DISSO, DURANTE O PROCESSO DE SELEÇÃO, OS INTERESSADOS DEVEM ESTAR CIENTES DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) O número de vagas é limitado a 15 (quinze) POR GRUPO e será preenchido conforme ranking de melhores avaliações (de acordo com ordem de classificação prevista no item '6' deste edital).
- b) O pacote de viagens está sujeito à disponibilidade de vagas e serviços, podendo ser alterado ou cancelado caso não haja o número mínimo de participantes necessários para viabilizar a realização da Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026.
- c) O pagamento dos valores ofertados deverá ser realizado conforme as orientações fornecidas pelo SEBRAE/BA, garantindo assim a reserva da vaga.
- d) Os participantes deverão cumprir todas as exigências legais para a realização da viagem, incluindo a obtenção de passaporte e exigências de entrada na China, bem como a observância de outras normas e regulamentações aplicáveis.
- e) A assinatura do termo de compromisso é obrigatória e formaliza a participação do interessado na Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026, atestando ciência e aceitação das condições estabelecidas.
- f) É fundamental que os interessados leiam atentamente todas as informações fornecidas e estejam cientes das condições estabelecidas antes de formalizar a adesão ao pacote de viagens. A Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026 é uma oportunidade única para expandir horizontes, estabelecer parcerias estratégicas e vivenciar uma experiência enriquecedora no mercado chinês;

9.7. O pagamento da parcela de 50% de responsabilidade do participante poderá ser realizado à vista (dinheiro, PIX ou cartão de débito) ou parcelado em até 08 (oito) vezes no cartão de crédito.

9.8. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do Termo de Compromisso e com despesas já incorridas pelo Sebrae/BA, o participante arcará com 100% das despesas do pacote de viagem referentes aos prejuízos efetivamente causados à instituição, não cabendo qualquer ressarcimento ou indenização por parte do Sebrae/BA ao empresário.

Informações adicionais: O número de vagas é de até 15 (quinze) por grupo, preenchidas conforme ranking de avaliação (item 6). O pacote pode ser cancelado caso não haja número mínimo de participantes para viabilizar a missão.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Durante as missões, o SEBRAE/BA realizará o acompanhamento e a execução da programação com os participantes.

10.2. Os participantes deverão preencher relato de experiência pós-evento, via formulário online enviado por link na reunião de conclusão da missão.

10.3. Os participantes deverão preencher a Ficha de Avaliação da Missão, por formulário eletrônico.

10.4. Os participantes deverão responder à Avaliação Pós-Missão, via NPS enviado por e-mail, após 90 (noventa) dias do término da missão.

11. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. O cronograma desta Chamada Pública está definido na tabela a seguir:

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital	31/03/2026
Período de inscrições (formulário online)	até 03/05/2026
Avaliação das inscrições pelo Sebrae/BA	04/05/2026 a 06/05/2026
Divulgação das empresas pré-selecionadas	até 07/05/2026
Envio da documentação completa (pré-selecionados)	10 dias corridos após notificação
Fase de Recursos	até 08/05/2026
Divulgação Final das Empresas Selecionadas	11/05/2026
Pagamento e Assinatura do Termo de Compromisso	08 a 11/05/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O SEBRAE/BA reserva-se o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando publicidade aos interessados por e-mail.

12.2. O custo do pacote poderá sofrer alteração em razão de variação de câmbio ou de valores praticados pela companhia aérea. O SEBRAE/BA notificará o interessado previamente à assinatura do contrato, que deverá confirmar sua inscrição diante dos novos valores.

12.3. O SEBRAE/BA poderá cancelar esta Chamada Pública, no todo ou em parte, a qualquer momento, sem que caiba indenização às proponentes.

12.3.1. Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados a cumprir integralmente todos os critérios descritos no item 8.1.1.

12.4. O SEBRAE/BA não ressarcirá participantes impedidos de embarcar por ausência dos documentos mencionados no item 8.1.1.3.

12.5. Em caso de desistência após assinatura do Termo de Compromisso e efetivo desembolso do Sebrae, o participante arcará com 100% das despesas devidas referentes ao pacote, não cabendo ressarcimento ou indenização por parte do SEBRAE/BA.

12.6. Em caso de doença grave, caso fortuito ou falecimento que impeça a participação na missão, caberá à Diretoria Executiva do SEBRAE/BA deliberar sobre as despesas decorrentes.

12.7. Em observância à Lei nº 13.709/18 (LGPD), o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento de seus dados pessoais, conforme a legislação vigente, para o cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias, execução de programas e prestação de serviços, pesquisas e comunicação oficial, desde que autorizado conforme o Anexo V.

12.8. O foro da cidade de Salvador/BA é o competente para dirimir as questões decorrentes do presente Edital.

13. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

13.1. Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação a esta Chamada Pública poderão ser dirimidos junto à Coordenação de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/BA, pelo e-mail: cmi@ba.sebrae.com.br

ANEXO I | DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____, (Representante Legal, conforme Contrato Social), inscrito(a) no RG sob nº _____ e no CPF sob nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, serem autênticos e verdadeiros todos os documentos e cópias digitalizadas encaminhadas ao Sebrae/BA para participação na Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II | DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia do Contrato Social consolidado e atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
- Prova de inscrição no CNPJ (Ministério da Fazenda).

REGULARIDADE FISCAL:

- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN e INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) do domicílio ou sede da empresa.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

- Cópia do Passaporte e do CPF do participante;
- O participante deverá ser sócio da empresa proponente ou ser gerente, não sendo possível colaborador de outra função.

ANEXO III | DECLARAÇÃO — MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins da Chamada Pública nº XX/2026 — Seleção de Empresas para Participação na Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026, e sob as penas da lei, que o estabelecimento abaixo identificado, considerando matriz, filiais e grupo empresarial, possui faturamento anual que **não excede R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV | PLANO DE TRABALHO — MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL À FEIRA DE CANTÃO 2026

NOTA MÁXIMA: 6 PONTOS | Preenchimento ONLINE obrigatório | * Campo obrigatório

Este formulário faz parte do processo de seleção. Responda de forma clara e objetiva. Não há resposta certa ou errada — o Sebrae/BA quer entender o momento da sua empresa e como a Feira de Cantão pode contribuir com o seu negócio.

BLOCO 1 — DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:
Nome do Participante:	Cargo na empresa:
Cidade / Estado:	Sector de atuação:
Tempo de existência da empresa:	

BLOCO 2 — PERFIL E MOTIVAÇÃO PARA A MISSÃO

1. Qual é o principal motivo pelo qual sua empresa quer participar da Feira de Cantão 2026? *

Selecione até 2 opções:

- Importar produtos acabados Importar insumos/matéria-prima Conhecer fornecedores chineses Reduzir custos de compra
- Lançar nova linha de produtos Automatizar processos Atualizar portfólio Outro:

2. Sua empresa já importou ou tentou importar produtos da China antes? *

- Sim, já importo regularmente Sim, já tentei mas tive dificuldades Não, mas tenho interesse Não, ainda não considerei

3. Se já importou: qual foi a maior dificuldade enfrentada? (Se não importou, pule esta questão.) (opcional)

- Barreira de idioma/comunicação Dificuldade em encontrar fornecedores confiáveis Questões alfandegárias/logísticas Volume mínimo de compra
- Desconhecimento de processos de importação Problemas com qualidade dos produtos Outra:

BLOCO 3 — O QUE SUA EMPRESA BUSCA NA CHINA

4. Que tipo de produto ou insumo sua empresa pretende buscar na Feira de Cantão? *

Seja específico. Exemplo: 'Embalagens plásticas para cosméticos' ou 'Equipamentos para salão de beleza'.

5. Qual é o volume de compra aproximado que você planeja fazer em 12 meses (em R\$ ou US\$)? *

- Até R\$ 20.000 R\$ 20 mil a R\$ 100 mil R\$ 100 mil a R\$ 500 mil Acima de R\$ 500 mil mil

6. Com que frequência pretende importar após a feira? *

- Compra pontual 1 vez ao ano 2 a 4 vezes ao ano Mensalmente ou mais (somente nesta missão)

7. O produto/insumo que você busca na China vai substituir um fornecedor atual ou ampliar o portfólio? *

- Substituir fornecedor nacional Substituir fornecedor de outro país Ampliar portfólio com produto novo Reduzir custo de produto já vendido

BLOCO 4 — CAPACIDADE E PREPARO DA EMPRESA

8. Sua empresa já tem ou está providenciando os documentos para importar (Radar/Siscomex, Licença de Importação, etc.)? *

- Sim, já tenho habilitação ativa no Radar/Siscomex Estou providenciando Ainda não, mas sei o que preciso fazer Não sei por onde começar

9. Sua empresa tem capital disponível para a primeira importação (considerando o produto, frete, impostos e despachante)? *

- Sim, já tenho reservado Sim, mas vou precisar de crédito Parcialmente — preciso planejar melhor Ainda não tenho capital disponível

10. Você tem ou pretende contratar um despachante aduaneiro / agente de carga para apoio na importação? *

- Sim, já tenho parceiro Estou buscando Não sei o que é isso Não pretendo contratar

BLOCO 5 — RESULTADOS ESPERADOS

11. O que você espera que mude na sua empresa 6 meses após a participação na Feira de Cantão? *

Seja direto. Exemplo: 'Quero ter meu primeiro contêiner importado e reduzir custo de um produto em 30%'.

12. Você está disposto(a) a compartilhar sua experiência (relatos, fotos, entrevistas) para divulgação do Sebrae/BA? *

- Sim, sem restrições Sim, mas só comunicação escrita Com restrições (especificar): Não

BLOCO 6 — HISTÓRICO DE FEIRAS E MISSÕES

13. Sua empresa já participou de alguma feira ou missão empresarial? Se sim, informe: (opcional)

Nome da Feira / Missão	Cidade / País	Ano	Papel (visitante / expositor)

Declaro que as informações acima são verdadeiras e autorizo o Sebrae/BA a utilizá-las exclusivamente para fins de seleção desta Chamada Pública.

Local e Data:

Assinatura do Responsável:

ANEXO V | TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei nº 13.709/2018)

O Sebrae Bahia valoriza a sua privacidade e está comprometido com o uso responsável dos seus dados pessoais. Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), solicitamos que você preencha o formulário a seguir:

Qualificação do Titular:

Nome Completo:	CPF:
Endereço:	E-mail:

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes na **Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026**, conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

CLÁUSULA PRIMEIRA — Compartilhamento de Dados:

Seus dados pessoais serão compartilhados pelo parceiro contratado com o SISTEMA SEBRAE. Este compartilhamento é realizado com a finalidade exclusiva de possibilitar a adequada elaboração e execução dos serviços a você prestados. Garantimos que este processo observará rigorosamente os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, conforme exigido pela LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA — Segurança dos Dados:

O(A) contratado(a) se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do outorgante, comunicando ao outorgante, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA — Término do Tratamento:

Seus dados pessoais serão mantidos e utilizados pelo parceiro contratado e pelo SISTEMA SEBRAE durante todo o período em que a contratação dos serviços estiver vigente, para as finalidades aqui descritas. Após o término da contratação, seus dados poderão ser

retidos para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para atender a determinações de órgãos de fiscalização, conforme o artigo 16 da LGPD.

CLÁUSULA QUARTA — Direito de Revogação:

O(A) outorgante poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Titular (Outorgante)

ANEXO VI | AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Eu, _____, CPF nº _____, participante da Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026, autorizo gratuitamente o uso de minha imagem, nome e voz em fotos, vídeos e demais registros do evento. Concordo que tais registros poderão ser utilizados pelo Sebrae/BA para fins institucionais e promocionais, em qualquer meio (digital ou impresso), sem limitação de tempo ou território. Autorizo, ainda, a transmissão ao vivo (streaming) e/ou gravação de apresentações, quando aplicável.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante

ANEXO VII | DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DO SEBRAE/BA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

Eu, _____, CPF nº _____, participante da Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026, declaro que li e aceito os termos do Código de Ética do Sebrae/BA, recebido via e-mail, comprometendo-me com os princípios éticos, valores institucionais e condutas esperadas na relação com o Sebrae/BA.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante _____

ANEXO VIII | BAREMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Os critérios abaixo são utilizados para a seleção das empresas participantes da Missão Empresarial Internacional à Feira de Cantão (Canton Fair) 2026:

Critério	Pontuação	Eliminatório?
Enquadramento como ME ou EPP (faturamento ≤ R\$ 4.800.000/ano)	Requisito	Sim
CNPJ e Inscrição Estadual ativos; sem inadimplência com o Sebrae/BA	Requisito	Sim
Passaporte válido (≥ 6 meses após retorno) e visto, se aplicável	Requisito	Sim
Pontuação mínima de 70 pts no diagnóstico de internacionalização	Mín. 70 pts	Sim
Participação em ação Sebrae/BA para o setor nos últimos 2 anos	4 pontos	Não
Plano de Trabalho (qualidade e aderência ao objetivo da missão)	Até 6 pontos	Não
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA (critérios classificatórios)	10 pontos	—

Os critérios eliminatórios são verificados antes da pontuação. Empresas que não atendam a qualquer critério eliminatório serão desclassificadas, independentemente da pontuação

ANEXO IX | BAREMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Modelo de barema para análise de pontuação:

BAREMA MISSÃO INTERNACIONAL SEBRAE BAHIA				
PROJETO: MISSÃO INTERNACIONAL CANTON FAIR 2026				
UNIDADE RESPONSÁVEL: UPEMI / CMI				
QUESITOS	SIM	NÃO		
A O PROJETO TEM ADERÊNCIA À MISSÃO DO SEBRAE?	()	()		
Obs.: O quesito "A" é classificatório. Portanto, a indicação de não aderência dispensa a análise dos próximos quesitos e o projeto estará automaticamente indicado como não adequado ou pertinente para vinculação da marca do Sebrae/BA.				
QUESITOS	PESO	NOTA (0 A 5)	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1 SITUAÇÃO DA EMPRESA (Descrever a empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira)	5			0
2 CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS (Descrever as características dos clientes, produtos e serviços da empresa.)	5			0
3 PRINCIPAIS NECESSIDADES (Descrever as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade.)	2			0
4 OBJETIVO (Descrever qual é o principal objetivo com a participação na Missão)	3			0
5 RESULTADOS ESPERADOS (Descrever as melhorias que pretende implementar na sua empresa a partir da participação na Missão)	4			0
6 EXPERIÊNCIA EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (Informe sobre as feiras nacionais e internacionais que sua empresa já participou, como expositora ou visitante).	1			0
TOTAL	20			0
Pontuação Alcançada	0			
NOTA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO (PONTUAÇÃO MAX/PESO)	0			
ESCALA DE NOTAS				
1	NÃO ATENDE			
2				
3	ATENDE PARCIALMENTE			
4				
5	ATENDE TOTALMENTE			
FORMA DE AVALIAÇÃO DOS QUESITOS ACIMA				
A	Verificar na proposta apresentada qual a relação do evento e a atual missão do Sebrae. Projeto sem aderência com a missão estará automaticamente indicado como não adequado ou pertinente para vinculação da marca do Sebrae/BA.			
B	Analisar a descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira.			
C	Perfil dos clientes, produtos e serviços da empresa.			
D	Quais as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade			
E	Qual é o principal objetivo com a participação na Missão Internacional à NRF Big Show 2026			
F	Quais melhorias que a empresa pretende implementar a partir da participação na Missão Internacional à NRF Big Show 2026			
G	Qual a experiência da empresa em feiras nacionais e internacionais , como expositora ou visitante			
		PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER	100	
		NOTA MÁXIMA PARA VINCULAÇÃO DE NOTA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO	5	